

Brasil/Jordânia

Serviços aéreos internacionais - resumo de provisões negociadas

Rotas

Rotas Brasileiras:

De: Pontos no Brasil | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos na Jordânia | Além: Quaisquer pontos

Rotas Jordanianas:

De: Pontos na Jordânia | Via: Quaisquer pontos | Para: Pontos no Brasil | Além: Quaisquer pontos

Referência: Anexo ao ASA

Capacidade

Operações mistas: Livre determinação de capacidade

Referência: MoU de dez/12

Operações exclusivamente cargueiras: Livre determinação de capacidade

Referência: MoU de dez/12

Direitos de tráfego

Operações mistas: As empresas designadas podem exercer direitos de até 5ª liberdade sem restrição de pontos.

Referência: MoU de dez/12

Operações exclusivamente cargueiras: As empresas designadas podem exercer direitos de até 5ª liberdade sem restrição de pontos.

Referência: MoU de dez/12

Preços

Lib. tarifária

Referência: MoU de dez/12

Designação

Múltipla

Referência: MoU de dez/12

Código compartilhado

Bilateral e com empresas de terceiros países.

Referência: MoU de dez/12

Informações adicionais

FLEXIBILIZAÇÃO OPERACIONAL

Cada empresa aérea designada poderá utilizar suas próprias aeronaves ou aeronaves que tenham sido arrendadas, fretadas ou intercambiadas entre empresas aéreas de qualquer das Partes ou com empresas de terceiros países.

Referência: MoU de dez/12

